



## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N. 031/2019

Pelo presente termo, o Secretário Geral da Câmara Municipal de Barueri, no uso de suas atribuições legais (Portaria 70/2019), nos autos do processo administrativo **Pregão Presencial nº 031/2019**, do tipo menor preço, que teve por objeto a **contratação de empresa especializada para confecção e entrega de uniformes sob medida, para as equipes do Setor de Transportes e Setor de Refeitório da Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Barueri, conforme quantificado e especificado no Anexo I – Termo de Referência**, visando atender as necessidades da Câmara Municipal de Barueri.

CONSIDERANDO o resultado da sessão pública realizada em **03/12/2019**, tendo ao final sendo constatada a autenticidade e regularidade dos documentos apresentados, **que resultou na habilitação da licitante RUEL FIRMO COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS LTDA - ME, CNPJ 14.335.314/0001-50.**

CONSIDERANDO, ainda, que no referido processo foram respeitadas todas as medidas legais nos termos de que preceitua as Leis 10.520/02, 8.666/93 e demais legislações pertinentes,

RESOLVE **HOMOLOGAR** o objeto, conforme decisão da Pregoeira da Câmara Municipal de Barueri, que declarou vencedora do **Pregão Presencial nº 031/2019** a empresa **RUEL FIRMO COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS LTDA - ME, CNPJ 14.335.314/0001-50**, cujos valores registrados para os LOTES vencedores são: **LOTE 1. UNIFORMES – SETOR DE TRANSPORTES**, no valor total de **R\$ 12.000,00 (doze mil reais)**, **LOTE 2. UNIFORMES – EVENTOS OFICIAIS**, no valor total de **R\$ 8.115,00 (oito mil e cento e quinze reais)**, **LOTE 3. UNIFORMES – SETOR DE REFEITÓRIO**, no valor total de **R\$ 2.300,00 (dois mil e trezentos reais)**, **LOTE 4. CALÇADOS E ACESSÓRIOS – SETOR DE TRANSPORTES E REFEITÓRIO**, no valor total de **R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais)** e **LOTE 5. CALÇADOS TÉCNICOS – REFEITÓRIO**, no valor total de **R\$ 2.900,00 (dois mil e novecentos reais)**.

Nessa oportunidade, determino a publicação deste ato, e remessa dos autos à Secretaria de Planejamento e Gestão, bem como a Secretária Financeira, para as devidas providências.

Barueri, 14 de janeiro de 2020.

  
**JONAS DA SILVA GOMES**

Secretário Geral

